



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 133/2015, QUE, " INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS A SEMANA DA FAMÍLIA".

RELATOR: VEREADOR PIKE

1. **Relatório.**

O projeto de lei, tem o objeto de instituir a Semana da Família, a ser comemorada anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

2. **Fundamento e Voto do Relator .**

A proposta é pertinente e de interesse público e social.

Portanto, a proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. **Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 13 de julho de 2015, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

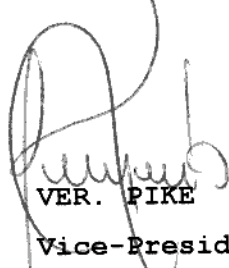
COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de
Canoinhas, em 13 de julho de 2015.

É o parecer, s. m. j.


VER. WILMAR SUDOSKI

Presidente


VER. PIKE

Vice-Presidente

VER. PAULO GLINSKI

Membro